PREFEITURA
Sales Oliveira
NOSSO PEDACINHO DO CÉU

LEI N.º 1.976 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

"INSTITUI E DENOMINA A "SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SALES OLIVEIRA SP".

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º - Fica instituído, no município de Sales Oliveira - SP, a "Semana Municipal de Conscientização do Autismo", a ser comemorada anualmente, na semana do dia 02 de abril, na qual também é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando esta data a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

ART. 2º - A Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem como finalidade, promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

ART. 3º - Para o desenvolvimento da semana ora criada, o Poder Executivo poderá realizar convênios e parcerias, por meio do Departamento Municipal da Saúde, Departamento de Assistência Social e/ou Departamento Municipal da Educação com as entidades sociais envolvidas, visando a promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais, dentre outros.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira-SP, 26 de Setembro de 2.019.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei n.º *19/2019*
Autógrafo n.º *2.011/2019*